



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.330

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

DECISÃO

Cuida-se do presente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201600002167, instaurado por meio da Portaria nº 139/GS/SEAP/16, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Relatório oriundo da Direção da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, em face dos fatos envolvendo o ASP ANDRÉ DE FARIAS LEAL.

Após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 201600002167, foi sugerido pela Comissão a aplicação da penalidade de demissão ao servidor ANDRÉ DE FARIAS LEAL, Agente de Segurança Penitenciária, mat.163.458-5, por infringência do Art. 106, incisos I, II e IX, assim como o Art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

O servidor em comento impetrou recurso, requerendo a reconsideração da punição, e após análise do recurso, **INDEFIRO** o pedido de Reconsideração da penalidade de demissão aplicada ao requerente, **mantendo a decisão** já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2016, haja vista, **que não foram aduzidos fatos novos ou qualquer outra circunstância suscetível de justificar a inocência do punido ou a inadequação da pena aplicada que pudesse ensejar a reconsideração da decisão.**

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 08 de março de 2017.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 003 /2017 / SEDH/ GS

João Pessoa, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2012.**
a) Pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.**

TITULARES	SUPLENTE
Maria Aparecida Ramos de Meneses	Waleska Ramalho Ribeiro
Jaciana Moura Magalhães	Sigrid Falconi de Carvalho Maia
Gilvaneide Nunes da Silva	Maria Madalena Pessoa Dias
Patricia Larrissa de Lima Oliveira	Aldacy de Paiva Costa
Camila Cavalcante Rolim	Jacyelle Santos de Alcântara
Eliane Félix Costa Feitoza	Anna Paula Santos
Tatiane Matias Campos	Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte

b) Como membros representantes dos **Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba:**

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTE	MUNICÍPIOS
Eduardo Jorge Rocha Pedrosa	João Pessoa	Amanda Virgínia da Silva Costa	Itabaiana
Vivian Francisca Sales Fernandes	Belém	Vanderlúcia Vieira da Silva	Condado
Iuziane Azevedo de Oliveira	São Vicente do Seridó	Josinalva Guerra Lins Silva	Natuba
Valeska Katiúscia Bandeira de Oliveira Dantas	São Bento	Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho	Itaporanga
Maria do Socorro Tavares de Sousa	São João do Rio do Peixe	Euzo da Cunha Chaves	Cabedelo
Rosa Maria A. Nunes da Silva	Monteiro	Maria de Fátima Alves	Juru
Jacqueline C. Cavalcanti de Moraes Pessoa	Itapororoca	Leonardo Ferreira Junior	Emas

Art 2º-Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH como Coordenador (a) da **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB,** e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto (a).

Art 3º - Instituir a **Secretaria Técnica** para prestar apoio à **Comissão Intergestores Bipartite,** que será constituída por servidores da SEDH, lotados na **Gerência Operacional de Proteção Social Básica.**

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Coordenadora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO PARAÍBA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde se lê: MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DA SILVA, leia-se: MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DE LIMA.

PORTARIA Nº 09/2016 de 06 de dezembro de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO PARAÍBA - INTERPA/PB respondendo, cumulativamente, no uso das atribuições que lhe confere o ato Governamental nº 081 publicado no DOE em 03 de janeiro de 2015, c/c Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Nomear MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula 0439-1 como gestora do Contrato nº 004/2016 que tem como objeto aquisição de material gráfico conforme estabelece o Plano de Trabalho referente ao Território da Borborema, observadas as demais normas e exigências alusivas à presente matéria.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOE.

Nivaldo Moura Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n º 010/2017

João Pessoa, 09 de março de 2017.

Substitui integrante Suplente da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.6770/2013 e dá outras providências.

A CARGO DO TITULAR DO ÓRGÃO da COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Liberar o servidor **FLÁVIO LOPES DA FONSECA, matrícula nº 0168,** de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito a PBGÁS:

Art. 2º Designar **FLÁVIO LOPES DA FONSECA, matrícula nº 0168,** como SUPLENTE, para compor a Rede de Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

George Ventura Moura
GEORGE VENTURA MOURA
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

PORTARIA Nº 002/2017

João Pessoa, 13 de março de 2017

O Diretor Administrativo Financeiro do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em seu Art. 28,

RESOLVE: Revogar a Portaria de nº 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 16/07/2015, a qual designou o servidor Dr. Geraldo Marinho Vaz Ribeiro Neto, portador da OAB-PB 20326, Registro Geral nº 1.660.271 SSP-PB e do CPF nº 996.983.824-53, da função de Advogado do LIFESA.

Esta portaria retroage a data de 10/03/2017, revogada as disposições em contrário.

SÉRGIO AUGUSTO DA MOTA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
LIFESA

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

DESPACHO N.º 001/2017 – DEFC

O DIRETOR EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL n.º 63/2004, tendo em vista o que consta no Processo ARPB N.º 248/2016, **RESOLVE**: reconsiderar a decisão constante no Auto de Infração AI n.º 0001/2017-ARPB-SFE, modificando a penalidade de multa e convertendo-a em **advertência**, adotando como fundamentos, aqueles constantes na Análise do Pedido de Reconsideração, com fulcro nos dispostos no inciso II do Artigo 8º e no Artigo 34º da Resolução Normativa ANEEL n.º 63/2004. João Pessoa, 13 março de 2017.


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIO DIFUSÃO

PORTARIA N.º 003/2017 – GS.

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Substitui integrante Titular e Ratifica Suplente da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

A Superintendente da RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIO DIFUSÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 14.391, de 14 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar o servidor **CESAR LIRA QUINTIERE**, matrícula n.º 3170-4, de todas as atribuições previstas na Portaria n.º 001/2013/GSC/CGE, com respeito a Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão.

Art. 2º. Designar **LUIZ LINEU MATOS DA COSTA JUNIOR**, matrícula n.º 170.727-2, como novo integrante titular e mantendo **CRISTIANE TOMAZ BENÍCIO**, matrícula n.º 31861, como suplente, para comporem a Rede de Controle Interno.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MÁRIA EDUARDA DOS SANTOS
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

RESENHA/UEPB/GR/0019/2017

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
04.908/2015	Mônica Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz Nóbrega	1.26103-3	0280/2017	Mudança de Regime de trabalho – T-20 para T-40.	Art. 12 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

00.205/2016	Edvaldo Carlos de Lima	3.25514-7	0269/2017	Homologação de Estágio Probatório – Professor Doutor.	Lei complementar n.º 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Resolução UEPB/CONSUNI/013/2005.
10.672/2016	João Virginio de Moura	1.20943-4	0288/2017	Mudança de Regime de trabalho – T-40 para T-20.	Art. 12 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
11.946/2016	Wilma Saraiva de Sousa	3.00711-1	0271/2017	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA JURÍDICA, símbolo NAT – 1, da PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
00.155/2017	Nathalya Reis Ferreira da Costa	1.02822-8	0279/2017	Afastamento parcial para cursar mestrado na UFPB, pelo período de 1 ano, 6 meses e 8 dias (23/01/2017 a 31/07/2018).	Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
00.259/2017	Maria Lindaci Gomes de Souza	3.21074-0	0277/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA – D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
00.572/2017	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	1.01776-4	0270/2017	Afastamento integral para realizar estágio de pós-doutorado na Universidade Pierre et Marie Curie – França, pelo período de 1 ano (15/05/2017 a 14/05/2018).	Art. 82 Inciso V e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSEPE/028/2013.
00.792/2017	Franklin Bonfim Barbosa	1.00431-0	0263/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - C-I-15 /T40 - Última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
00.796/2017	Julia Fernandes Alves	1.03236-4	0266/2017	Mudança de regime de trabalho – T40 para T20.	Art. 10, parágrafo 3º da Lei 8.442/2007.
00.821/2017	Djane de Fatima Oliveira	1.22402-6	0281/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA – D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
01.096/2017	Márcia Tomaz de Oliveira	1.21292-3	0283/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA – D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
01.146/2017	Moises Soares Rocha	1.00418-2	0276/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – B-III-15/T40 - Última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
01.433/2017	Alexandro Silva Coura	1.25527-0	0298/2017	Afastamento integral para cursar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, pelo período de 1 ano (10/03/2017 a 09/03/2018).	Art. 82 Inciso V e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSEPE/065/14.
01.462/2017	Jonas Lindemberg Felix Soares	3.02729-1	0237/2017	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS – 5, do Curso de Licenciatura em Letras - CH.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.519/2017	Eliane Rolim Florentino	1.21209-5	0282/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
01.670/2017	Giovana Barbosa Cavalcante	1.00634-7	0275/2017	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS – 3, da PROEAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.671/2017	Vilani Sulpino da Silva	1.02738-0	0268/2017	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT – 1, da PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.679/2017	Adriano Soares da Silva	1.01848-5	0264/2017	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, símbolo NAA – 3.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.695/2017	Edil Ferreira da Silva	1.22546-4	0285/2017	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC – 2, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Saúde – CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.695/2017	Sibelle Maria Martins de Barros	1.25561-0	0286/2017	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC – 3, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Saúde – CCBS.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.705/2017	Luis Augusto Pereira Silva	1.03478-6	0278/2017	Homologação de Estágio Probatório – Técnico em Laboratório.	Lei complementar n.º 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual n.º 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
01.742/2017	Juarez Dantas de Souza	1.21370-9	0272/2017	Exoneração, a pedido, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO - Curso de Licenciatura em Matemática – CCT, símbolo NDC – 2.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2013.
01.742/2017	Katia Suzana Medeiros Graciano	1.22390-9	0273/2017	Exoneração de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO - Curso de Licenciatura em Matemática – CCT, símbolo NDC – 3.	Art. 33 da Lei Complementar 58/2013.
01.742/2017	Katia Suzana Medeiros Graciano	1.22390-9	0274/2017	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO - Curso de Licenciatura em Matemática – CCT, símbolo NDC – 2.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.888/2017	Ramon Trindade Marques	8.02608-0	0265/2017	Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, pelo período de 01 ano, a contar de 23/02/2017 a 22/02/2018.	Art. 90 da Lei Complementar n.º 58/2003; Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de março de 2017.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 618

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1172-17, RESOLVE

CASSAR A APOSENTADORIA, do servidor ANTONIO LUCIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 83.864-1, no cargo de Agente de Segurança Penitenciário lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, nos termos do Processo Judicial n.º. 0000837-03.2005.815.0191

João Pessoa, 06 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 676

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de n.º. 10209-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 2706/16, publicada no DOE de 18/11/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WERGNAUD DOS SANTOS MORENO, no cargo de Motorista Policial, matrícula n.º 88.082-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40º, § 4º, incisos II e III da CF/88, c/c o Art. 117º da LC n.º 85/08. __

João Pessoa, 08 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 677

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* no Processo n.º. 9140-13,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 409/16, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/03/2016, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA COELI NERI PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 75.654-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º incisos I, II, e II da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 08 de março de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 126/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
07872-16	JOÃO ALVES FORMIGA	149.059-1	300	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei n.º 10.887/04.	SES

João Pessoa, 08 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 0176/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00912-17	VALDELANIA LOPES MONTEIRO	078.337-4	508	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SEE

02	00914-17	VALNECI LOPES MONTEIRO NUNES	084.511-6	513	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SEE
03	01063-17	JURACEMA LOPES CARDOSO CÂNDIDO	089.481-8	548	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SES
04	10571-16	MARIA LÚCIA DIAS ALMEIDA	100.065-9	489	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	UEPB
05	11227-16	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTI	115.637-3	459	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SES
06	00638-17	MARIA LUCIMAR PAIXÃO	098.739-5	533	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SEE
07	10058-16	NILZA NUNES DE AZEVEDO	112.751-9	514	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	PMEP
08	00631-17	MARIA JOSÉ CAVALCANTI	098.327-6	531	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SEE
09	00620-17	SANDRA ALVES DE LIRA XIMENES	611.907-7	534	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	IASS
10	11175-16	LENIETE MARIA CABRAL LEAL DE OLIVEIRA	611.979-4	337	Art. 3º, incisos I a III da EC n.º 47/05.	SUPLAN
11	01483-17	JOÃO DE DEUS ANGELO	052.011-0	593	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
12	00485-17	AURINEIDE FONSÊCA ALEXANDRE	142.946-9	465	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
13	00842-17	FRANCINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	141.375-9	509	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
14	00975-17	ELIANA LEITE FERREIRA	131.900-1	528	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
15	00541-17	JOSÉ JAILTON ROLIM DE ANDRADE	076.745-0	517	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
16	00908-17	ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	143.465-9	512	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
17	00244-17	NILDA MARIA CORDEIRO SILVA	132.209-5	355	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
18	00567-17	ROSELÂNIA ALVES FARIAS LOPES	129.956-5	518	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
19	00539-17	WALKÍRIA MARIA DE ARAÚJO FONSECA	130.989-7	511	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE
20	00528-17	JOSEFA HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA	142.654-1	519	Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 07 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0178/17

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01081-17	MARIA JOSÉ BENICIO	121.257-5
02	01297-17	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	142.789-0
03	01295-17	OLIVALDO DE LIMA COUTINHO	516.675-6
04	01366-17	MARIA DALVA PEREIRA DE MEDEIROS	065.646-1
05	01481-17	IDEBALDO VERAS BARRETO	000.211-9

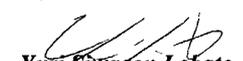
João Pessoa, 02 de março de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0190/17

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01219-17	DINALVA DIAS DE SOUSA TOLEDO	127.089-3
02	01691-17	VANDA ANDRADE DOS SANTOS	085.858-7
03	01179-17	DOUGLAS ROSEMBERG DARCE CARDOSO	076.005-8
04	01572-17	MARILENE NOBREGA CAVALCANTI DE ALMEIDA	053.329-7
05	01759-17	DENIS SOARES DOS SANTOS	512.541-3

João Pessoa, 08 de março de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96
“ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Pelo presente Edital, são convocados os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A. - LIFESA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 22 de março de 2017, às 15h30 em primeira chamada e às 16h00 para segunda convocação, no Auditório da CIB da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba, localizada na Av. D. Pedro II. 1826, Torre nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINÁRIA:** a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **EXTRAORDINÁRIA:** a) Regras para remuneração de Conselheiros de Administração e Fiscal; b) Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Ressaltamos a importância da formação do “Quorum” mínimo para a realização dessa reunião, o que implica inclusive, na participação dos Suplentes, caso os Titulares não possam comparecer.

João Pessoa, 07 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
Diretor Presidente LIFESA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 28 de março de 2017, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Quando serão tratados os seguintes assuntos:

I – Apreciação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

II – Eleição e Posse do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) para o novo mandato;

III - Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontra a disposição dos interessados, na sede social da empresa, no endereço supracitado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A**EDITAIS E AVISOS**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados

a participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de março de 2017, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2016;
- 2- Deliberar sobre as providências finais para a concretização da transferência do Polo Turístico Cabo Branco para a Cinep;
- 3- Eleição do Conselho Fiscal.
- 4- Deliberações Ordinárias.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2017.

GILBERTO CARNEIRO GAMA
Representante do Acionista Majoritário

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de março de 2017, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2016;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Deliberações Ordinárias.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2016.

GILBERTO CARNEIRO GAMA
Representante do Acionista Majoritário

Universidade Estadual da Paraíba**EDITAL E AVISO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UEPB atendendo a determinação do Magnífico Reitor desta Instituição de Ensino Superior torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para provimento de vagas do cargo de **Docente**, em caráter efetivo, da **Universidade Estadual da Paraíba** disciplinado pelo **Edital Público de nº 01/UEPB/2015**, cujo resultado final homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0140/2015** publicada em 24/11/2015 no DOE-PB e no site da UEPB. Informamos que a nomeação da docente será realizada mediante a entrega da documentação solicitada no prazo estipulado neste Edital de Convocação. A convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na sala 111, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de **15 (Quinze) dias** no período de **10/03/2017 a 24/03/2017** e deve estar munida da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia), relacionados a seguir:

Documentos para elaboração da portaria de nomeação: Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contém nº e série e o verso dessa página), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa, Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

Documentos para entregar após a emissão da portaria de nomeação, no ato da posse: Laudo Médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, VDRL, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH.



Edital Público de Concurso Público nº 01/UEPB/2015-Campus VI – CCHE

Posição	Nome do Candidato	Área	Cidade
05	Maria da Conceição Almeida Teixeira	Língua Espanhola	Monteiro-PB

Campina Grande, 09 de março de 2017.

Prof.^a Dr.^a Célia Regina Diniz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas